



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto Legislativo nº 004/2025

YUPI SILVA Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a **ALICE ASSUNÇÃO SILVA**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 08 de maio de 2025.

YUPI SILVA
Vereador - PSB





JUSTIFICAÇÃO

Nascida na cidade de João Monlevade, interior de Minas Gerais, **ALICE ASSUNÇÃO SILVA** formou-se no curso de medicina pela faculdade UNEC – Centro Universitário de Caratinga, na cidade de Caratinga, também no estado de Minas Gerais.

No ano de 2021, ao se formar, mudou-se para o município de Linhares para prestar serviços médicos para a Prefeitura de Linhares. Atuou na Unidade Básica Saúde do bairro Linhares V e também no Programa Saúde da Noite nas Unidades de Saúde dos bairros Interlagos e Planalto, oferecendo serviços essenciais aos moradores dessas regiões.

Fez toda sua residência em Clínica Médica no hospital Rio Doce, e atualmente, permanece neste hospital, prestando atendimentos de clínica geral e emergências à população Linharenses.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 08 de maio de 2025.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 08/05/2025 09:15

Checksum: **959F02CE5023D9EFE4446452B9B38A88B793147445B2036695A6C2B2569FEC53**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.